

Termos de Referência 01 – *Temporary Assignment*

Número e título do projeto: BRA/05/G31 – Segunda Comunicação Nacional do Brasil à CQNUMC

01. Título

Supervisor-Geral da Unidade de Supervisão e Orientação Jurídica

02. Histórico

O Ministério da Ciência e Tecnologia brasileiro estabeleceu a Coordenação Geral de Mudanças Globais de Clima em agosto de 1994. Sua meta principal era coordenar a implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC) no Brasil. Em dezembro de 2004, durante a 10^a Conferência das Partes à CQNUMC, o Brasil submeteu sua Primeira Comunicação Nacional.

A fim de assegurar que o Brasil continue participando e avançando na implementação da CQNUMC, um segundo projeto de atividade de capacitação foi aprovado para apoiar o país na preparação de sua Segunda Comunicação Nacional. O objetivo de desenvolvimento desse segundo projeto, denominado BRA/05/G31, é elaborar a Segunda Comunicação Nacional do Brasil para a Conferência das Partes, realizar estudos sobre vulnerabilidade e medidas de adaptação, desenvolver a modelagem regional do clima e de cenários da mudança do clima e aumentar a capacitação institucional para a implementação da Convenção no Brasil.

03. Resultados relacionados ao documento de projeto

Resultado 1.1: Aperfeiçoamento e Ampliação do Inventário

Resultado 1.2: Estabelecimento de uma Estrutura Nacional para a Estimativa de Gases de Efeito Estufa

Resultado 2.1 Elaboração de Modelagem Regional do Clima e de Cenários da Mudança do Clima

Resultado 2.2: Realização de Pesquisas e Estudos sobre Vulnerabilidade e Adaptação Relativos a Setores Estratégicos que são Vulneráveis aos Efeitos associados com a Mudança do Clima no Brasil

Resultado 3.1: Elaboração de um relatório sobre Circunstâncias Nacionais

Resultado 3.2: Descrição das Medidas Tomadas ou Previstas para Implementar a Convenção no Brasil

Resultado 4.1: Estratégia de conscientização pública e educação

Resultado 5.1: Publicação da Segunda Comunicação Nacional Brasileira em inglês e português e apresentação da mesma à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima e ao GEF

04. Descrição das atividades, deveres e responsabilidades

- Facilitar a apresentação de informações sobre o processo de cooperação internacional para a elaboração e o aperfeiçoamento da Comunicação Nacional no Brasil;
- Supervisionar todos os contratos e produtos a serem gerados para o aperfeiçoamento e ampliação do inventário no âmbito do projeto, zelando pela implementação do mesmo;
- Supervisionar os contratos e produtos a serem gerados para o estabelecimento de uma Estrutura Nacional para a Estimativa de Gases de Efeito Estufa;

- Supervisionar os contratos e produtos a serem gerados para a elaboração de modelagem regional do clima e de cenários da mudança do clima;
- Supervisionar os contratos e produtos a serem gerados para a realização de Pesquisas e Estudos sobre Vulnerabilidade e Adaptação Relativos a Setores Estratégicos que são Vulneráveis aos Efeitos associados com a Mudança do Clima no Brasil;
- Supervisionar os contratos e produtos a serem gerados para a elaboração de um relatório sobre Circunstâncias Nacionais;
- Supervisionar os contratos e produtos a serem gerados para a descrição das medidas tomadas ou previstas para implementar a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima no Brasil;
- Supervisionar os contratos e produtos a serem gerados para a implementação da estratégia de conscientização pública e educação sobre mudança do clima no Brasil;
- Supervisionar a publicação da Segunda Comunicação Nacional Brasileira em inglês e português;
- Apoiar a Agência Executora nas negociações internacionais no âmbito da Convenção sobre Mudança do Clima e de outros instrumentos internacionais a ela relacionados;
- Manter contatos com instituições nacionais e internacionais a pedido do Diretor Técnico do projeto e, inclusive, participar de encontros, seminários, *workshops* e outros eventos, por sua solicitação.
- Revisão geral do material da Segunda Comunicação Nacional do Brasil à CQNUMC antes da publicação.

05. Resultados esperados

Supervisão e orientação geral (técnica e jurídica) ao projeto, de forma a possibilitar que todas as atividades a serem implementadas estejam em conformidade com o documento do projeto, que os produtos a serem gerados no âmbito tenham alta qualidade, bem como sejam divulgados nacional e internacionalmente.

06. Qualificações profissionais

- Doutorado em Direito, Relações Internacionais ou outras áreas relacionadas ao Regime de Mudanças do Clima;
- Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em assuntos relevantes a CQNUMC;
- Experiência com elaboração e implementação de projetos internacionais;
- Fluência comprovada em inglês;
- Outro idioma da ONU desejável;
- Experiência em negociações internacionais, preferencialmente na área de mudança do clima, desejável.

07. Local de trabalho

Brasília – DF

08. Período de trabalho

De março a dezembro de 2010

Formulário P11 do PNUD que encontra-se no site www.undp.org.br e carta de apresentação, com pretensão salarial, deverão ser enviados para o endereço recrutamento@undp.org.br, até o dia 10 de fevereiro, citando a referência "BRA05G31 TORI TA".